



PORTARIA Nº 225/2024

De 18 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** UPA Vila Xavier;

II – **Membros da Comissão Sindicante:**

- a) Ana Talita Sigoli Pires, Procuradora Fundacional, Matrícula n. 589-4, Presidente;
- b) Paula Santos Silva Lima, Assessora Técnica de Urgência e Emergência, Matrícula PMA n. 25504-1; e
- c) Ecio Esteves de Castro, Assessor Técnica de Urgência e Emergência, Matrícula n. 13560-1

III – **Objeto da sindicância:** Apuração da origem e ocorrência de supostas condutas inadmissíveis entre os empregados fundacionais lotados na UPA Vila Xavier, tais como insubordinação, descumprimento ao horário de intervalo intrajornada, inclusive quanto aos atendimentos prestados à população, gerando demora injustificada nos atendimentos e por consequência, prolongados períodos de espera pelos pacientes.

Art. 2º O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução n. 17/2019 da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, a critério do Presidente da Comissão Sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva